

ADENDO 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021

Item 2.5 – d) IV - Onde se lê:

IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: **TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação.

Leia-se:

IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: **TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação. Os candidatos que possuem tempo de experiência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, deverão apresentar Certidão de Contagem de Tempo, expedida pelo órgão competente.

Item 6.2 - Onde se lê:

6.2 Será computado apenas o tempo de experiência no serviço público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Leia-se:

6.2 Será computado o tempo de experiência no serviço público da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Item 6.5 - Onde se lê:

6.5 Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: **TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**. O



Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação.

Leia-se:

IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação. Os candidatos que possuem tempo de experiência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, deverão apresentar Certidão de Contagem de Tempo, expedida pelo órgão competente.

Item 7.2 - Onde se lê:

7.2 A classificação final será baseada no número de dias trabalhados em efetivo exercício, na rede municipal de São Sebastião do Paraíso.

Item 7.2 - Leia-se:

7.2 A classificação final será baseada no número de dias trabalhados em efetivo exercício, na Rede Municipal de São Sebastião do Paraíso e na Rede Estadual de Minas Gerais.

São Sebastião do Paraíso, 06 de julho de 2021.

Lucas Cândido de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

